



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### Sistema de Registro de Preços

#### PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

(Processo Administrativo nº. 080/2017)

O **Município de Nanuque**, com sede na Avenida Geraldo Romano nº 135 - Centro, na cidade de Nanuque - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18. 398.974/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ROBERTO DE JESUS, inscrito no CPF sob o nº 626.515.796-96 portador da Carteira de Identidade nº M.5.562.96, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo n.º080, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **Maria Norma Gomes Souza-ME**. nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Cartuchos para atender a demanda das Secretarias do Município de Nanuque, especificados nos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45 e 47**, do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 017/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações dos objetos, a quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Recarga Cartucho para impressora nº 21-A Preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
02	Recarga Cartucho para impressora nº 22-A Colorido	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
03	Recarga Cartucho para impressora nº 29 A – Preto	GOLD PRINT	UNID	800	44,60	35.680,00
04	Recarga Cartucho para impressora nº 49 A – Collor	GOLD PRINT	UNID	400	21,50	8.600,00
05	Recarga Cartucho para impressora nº 27 A – Preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
06	Recarga Cartucho para impressora nº28 A – Colorido	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
07	Recarga Cartucho para impressora nº 26 – Colorido	GOLD PRINT	UNID	400	17,00	6.800,00
09	Recarga Cartucho para impressora nº 15 – preto	GOLD PRINT	UNID	800	21,00	16.800,00
10	Cartucho para impressora nº 78 – colorido	GOLD PRINT	UNID	400	24,50	9.800,00
11	Recarga Cartucho p/ Impressora nº 40 - preto	GOLD	UNID	800	16,00	12.800,00



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

		PRINT				
12	Recarga Cartucho p/ Impressora nº 41 – colorido	GOLD PRINT	UNID	400	17,90	7.160,00
13	Recarga Cartucho para impressora nº 74 – preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
14	Recarga Cartucho para impressora nº 75 – colorido	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
15	Recarga Cartucho para impressora nº 92- preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
16	Recarga Cartucho para impressora nº 93-collor	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
17	Recarga Cartucho para impressora nº 60 – preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
18	Recarga Cartucho para impressora nº 60 – Collor	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
19	Recarga Cartucho para impressora nº 122 – Preto	GOLD PRINT	UNID	800	21,50	17.200,00
20	Recarga Cartucho para impressora nº 122 – color	GOLD PRINT	UNID	400	21,50	8.600,00
21	Recarga Cartucho para impressora nº 122 XL- Preto	GOLD PRINT	UNID	800	17,90	14.320,00
22	Recarga Cartucho para impressora nº 122 XL – color	GOLD PRINT	UNID	400	19,90	7.960,00
23	Recarga Cartucho para impressora nº 74 – preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
24	Recarga Cartucho para impressora nº 75 – colorido	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
25	Recarga Cartucho para impressora nº 901 – preto	GOLD PRINT	UNID	800	16,90	13.520,00
26	Recarga Cartucho para impressora nº 901 – colorido	GOLD PRINT	UNID	400	15,90	6.360,00
27	Recarga Cartucho para impressora nº 662 –preto	GOLD PRINT	UNID	800	15,00	12.000,00
28	Recarga Cartucho para Impressora nº 662- colorido	GOLD PRINT	UNID	400	16,00	6.400,00
33	Recarga Tonner para impressora nº 2025 – color –Amarelo	CHINA-MATE	UNID	150	73,00	10.950,00
34	Recarga Tonner para impressora nº 2025 – color Azul	CHINA MATE	UNID	150	69,90	10.485,00
35	Recarga Tonner para impressora nº 2025 – Preto	CHINA MATE	UNID	150	68,00	10.200,00
36	Recarga Tonner para impressora nº 2025 – color magenta	CHINA MATE	UNID	150	73,00	10.950,00
37	Recarga Tonner para impressora nº 55 A	CHINA MATE	UNID	900	89,00	80.100,00
38	Recarga Tonner para impressora nº 51 A	CHINA MATE	UNID	400	214,30	85.720,00



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

39	Recarga Tonner para impressora nº E352	CHINA MATE	UNID	900	68,00	61.200,00
40	Recarga Tonner para impressora Samsung SCX 3200	CHINA MATE	UNID	900	51,00	45.900,00
41	Recarga Tonner para impressora nº 285 A	CHINA MATE	UNID	900	65,50	56.250,00
42	Recarga Tonner para impressora nº E 120	CHINA MATE	UNID	400	59,90	23.960,00
43	Recarga de Toner DCP 8157 DN Brother	CHINA MATE	UND	20	71,00	1.420,00
45	Recarga Toner para impressora Samsung MLT – D205S/D205L/D205E	CHINA MATE	UNID	05	93,00	465.000
47	Toner para impressora Brother TN 720/750	CHINA MATE	CX	20	83,00	1.660,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>693.660,00</b>

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM. 2017-2020

4.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.6.1. por razão de interesse público; ou

4.8.6.2. a pedido do fornecedor.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 10/07/2017 (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nanuque 10 de Julho de 2017.

MUNICIPIO DE NANUQUE

**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**  
Órgão Gerenciador

**Maria Norma Gomes Souza - ME.**  
Fornecedor Registrado